



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE BANABUIÚ**

CEP: 63960-000

Telefone: (88) 3426-1212

Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2026

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BANABUIÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Sra. **MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que o dia **19 de março** é feriado estadual no Estado do Ceará, em comemoração ao **Dia de São José**, padroeiro do Estado;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Banabuiú no dia **20 de março de 2026 (sexta-feira)**, em razão do feriado estadual do dia **19 de março – Dia de São José**.

Art. 2º O disposto neste Ato não se aplica aos serviços considerados essenciais ou que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, cabendo à Presidência adotar as providências necessárias para assegurar o funcionamento mínimo da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Banabuiú, 16 de março de 2026.

Maria de Fátima Silveira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú